



CONGRESSO NACIONAL

ETIQUETA

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data	Proposição
27/04/2005	Projeto de Lei n.º 4.776/2005

Autor Dep. Maria Helena	nº do prontuário
-----------------------------------	-------------------------

1 Supressiva **2.** substitutiva **3.** modificativa **4.** aditiva **5.** Substitutivo global

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

Suprimir o § 1º do artigo 56 do Projeto de Lei 4.776, de 2005, renumerando o parágrafo seguinte.

JUSTIFICATIVA

O *caput* do artigo 56 define a composição da Comissão de Gestão de Florestas Públicas que envolve representantes dos seguintes segmentos: Poder Público, dos empresários, dos trabalhadores, da comunidade científica, dos movimentos sociais e das organizações não governamentais. Contudo, o parágrafo primeiro descaracteriza a dimensão da referida comissão, porque facilita a participação de representante de qualquer outro segmento.

Dep. MARIA HELENA
PPS/RR

